

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3229-4012 | gabinetedoreitor@uft.edu.br



PUBLICADO NO DOU Nº 216, DE 07/11/2019, SEÇÃO 2, PÁG. 57

**PORTARIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019
RETIFICAÇÃO**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01,

RESOLVE:

Nº **1.480** - Art. 1º - Retificar a portaria nº 1.463, de 05/11/2019, publicada no DOU nº 215, de 06/11/2019, seção 2, pág. 51, onde se lê: "2ª colocação". **Leia-se: "3ª colocação"**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Eduardo Bovolato
Reitor